



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

**TERMO DE REFERÊNCIA N° 192/SML/2023-RETIFICADO**

**1. OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP para eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis - Zona Urbana**, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2. **Órgão Gerenciador:** Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.

1.3. **Órgãos participantes:** Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - **SEMASF**, Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUSA** e Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS**

**2.1 DA JUSTIFICATIVA DA SGP**

2.1.1. Em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar n° 652, 03 de março de 2017, da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, Decreto Municipal n° 16.687, de 15 de maio de 2020, que regulamenta o Pregão, com base no artigo 15, inciso II da Lei de Licitações e Contratos n° 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal n° 15.402, de 22 de agosto de 2018 e Decreto Municipal n° 15.598 de 09 de novembro de 2018, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços - SRP, presente neste Termo de Referência tem por objeto Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP para eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis - Zona Urbana** visando atender às necessidades das Unidades Administrativas, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal, por meio do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para selecionar empresa que atue no ramo para registro em Ata de Preços, a contar da data de sua publicação no DOM, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

2.1.2. Importante consignar que a justificativa da necessidade e levantamento das quantidades estimadas, em razão do consumo, bem como a descrição técnica dos itens foram elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, as quais detêm o conhecimento e as informações pertinentes ao objeto para a correta instrução processual na fase de planejamento das compras públicas, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial ao contido nas Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, sendo consolidadas pela Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, na qualidade de órgão gerenciador.

2.1.3. Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no fluxograma processual aprovado pelo Decreto Municipal n° 15.403/2018, em especial no Anexo II, é que formaliza-se o presente, com os elementos apresentados pelas Unidades Participantes e nos limites da competência desta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.

2.1.4. Os bens descritos neste termo de referência, nos termos da Lei n° 10.520/2002, enquadram-se na classificação **COMUNS**, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade segundo especificações usuais no mercado.

**2.2. DA JUSTIFICATIVA DAS UNIDADES PARTICIPANTES**

2.2.1. Conforme os argumentos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF, extrai-se os seguintes trechos:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

“A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF tem por finalidade planejar, executar e coordenar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme preceitua a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), competindo-lhe ainda prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária, assim como deve executar, manter e aprimorar o Sistema de Gestão da Política Nacional de Assistência Social. Nesse contexto, esta secretaria proporciona atendimento socioassistencial e psicossocial de baixa, média e alta complexidade em suas Unidades Operacionais, que estão distribuídas em vários bairros, nas cinco regiões e nos Distritos de nossa cidade, dentre as quais destacamos nesta contratação as seguintes: 06 (seis) Unidades Acolhedora e 01 (um) CREAS POP, sendo essas Lar do Bebê, Cosme e Damião, Casa Moradia, Casa da Juventude, Acolhimento Frei Damião, Acolhimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, e o CREAS para Pessoas em Situação de Rua, onde são atendidas diretamente crianças, adolescentes, adultos e idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, e a população em situação de rua, as quais têm como objetivo garantir a proteção integral, por meio do abrigo por prazo indeterminado ou através de determinação judicial. 02 (dois) Centros de Convivência do Idoso - CCI, um localizado nesta capital e outro no Distrito de Abunã, onde são desenvolvidas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de relações familiares e sociais da pessoa idosa. O CCI cumpri suas funções de segunda a sexta feira, 8 (oito) horas por dia, e durante os intervalos das atividades desenvolvidas são concedidos lanches/refeições, cujo cardápio possui alimentos e ingredientes com o valor calórico em porções que são compatíveis com a faixa etária dos idosos que ali frequentam. As unidades supracitadas atuam de forma ininterrupta, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo também organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, alimentação, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. E para garantir o desenvolvimento alimentar dos indivíduos, são fornecidas de cinco a seis refeições por dia, de acordo com o cardápio específico e balanceado, elaborado pela profissional nutricionista, de modo que satisfaçam as necessidades energéticas e nutricionais, assegurando, ao mesmo tempo, saúde e performance física desejável a cada público atendido. Logo, faz-se imprescindível a participação desta SEMASF no Registro de Preços Permanente - SRPP para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não perecíveis, proposto por essa Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

Sendo assim, visando evitar uma possível falta e/ou interrupção no fornecimento de alimentação, encaminhamos a presente justificativa para demonstrar a relevância da aquisição dos produtos. METODOLOGIA UTILIZADA PARA AFERIR O QUANTITATIVO SOLICITADO Para alcançar os valores lançados no Anexo Especificação e Quantitativos dos gêneros alimentícios, são elaborados primeiramente os cardápios, pela Profissional Nutricionista lotada nesta SEMASF, após a elaboração é realizado o cálculo de cada item da seguinte forma: Para estimar a quantidade em gramas a ser ofertada para a demanda, é utilizado a "per capita" que é a média consumida por pessoa de acordo com a faixa etária; Através da per capita, multiplica-se o valor pela frequência (número de vezes que o gênero foi ofertado no cardápio) e pelo número de acolhidos das unidades, resultando o total mensal, e consequentemente é multiplicado pelo período de 12 (doze) meses, sendo dividido o total pelo peso de cada produto, se este for em gramas. Exemplos: - Unidade Frei Damião Açúcar cristal 0,015 g (per capita) X 50 (n° de acolhidos) X 92 (n° de vezes ofertado nos cardápios) = 69 KG mensal 69 kg mensal X 12 meses = 828 kg Achocolatado em pó 0,030 g (per capita) x 50 (n° de acolhidos)x 8 (n° de vezes ofertado nos cardápios) = 12 kg mensal 12 kg x 12 = 144 kg / 0,4 (peso do pacote) = 360 pacotes para 12 meses".

**2.2.2.** Conforme os argumentos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, extrai-se os seguintes trechos:

"A presente justificativa, extraída do Documento de Formalização da Demanda - DFD e-DOC 23F8841B-e realizado pelo Departamento de Atenção Básica - DAB/SEMUSA e visa motivar a aquisição pretendida. Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas pelo Departamento de Atenção Básica - DAB/SEMUSA, o qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento. Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento Demandante, uma vez que somente este possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização do objeto que se pretende adquirir. O município de Porto Velho foi criado em 02.10.1914, pela Lei. N° 757 e instalado em 24.01.1915, e está limitado ao norte pelo estado do Amazonas; ao sul pelos municípios de Nova Mamoré e Buritis; a leste pelos municípios de Candeias do Jamari e Alto Paraíso; a oeste, pelo município de Nova Mamoré, pela República da Bolívia e o Estado do Acre (PORTO VELHO, 2015). Em termos de princípios norteadores, algumas equipes da Saúde da Família vêm adotando a universalização, a equidade, a integralidade da atenção, fortalecendo as ações de promoção da saúde, prevenção das doenças e a participação da comunidade. Como princípios organizativos vêm adotando: impacto; orientação por problemas; intersectorialidade; planejamento e programação local; hierarquização; autoridade local sanitária; corresponsabilidade; intercomplementaridade; integralidade; adscrição;

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

heterogeneidade e realidade (BRASIL, 2016). Desta forma, o presente projeto do Barco Hospital Dr. Floriano Riva Filho se justifica pela necessidade do desenvolvimento de atividades complementares, às equipes de saúde da família existentes na área rural ribeirinha que necessitam de apoio e suporte assistencial para o diagnóstico e acompanhamento dos serviços de Saúde nas áreas de Ginecologia, Obstetrícia entre outras especialidades, bem como ações de Imunização, Laboratoriais, Enfermagem e Fármacos. Salientamos que o Barco Hospital também terá como premissa o reforço dos imunizantes do calendário vacinal e o imune do COVID-19, finalidade desta ação e levar a todas as nossas comunidades ribeirinhas a imunização que hoje é tão primordial a vida de nossos usuários do Sistema Sus. Dentro deste contexto, os serviços de saúde do município de Porto Velho, realizam grandes esforços a fim de atender essa população ribeirinha, proporcionando uma melhora na qualidade de vida por meio dos serviços de saúde oferecidos. Para tanto, esta proposta constitui-se em mais uma alternativa para ampliar o atendimento às famílias que compõem a comunidade ribeirinha de Porto Velho. DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO A metodologia usada para estimar o quantitativo de gêneros alimentícios para atender a ação realizada pelo Barco Hospital Dr. Floriano Riva fundamenta-se no quantitativo de 22 profissionais de Saúde e 8 tripulantes totalizando 30 pessoas a bordo do Barco Hospital. Já os quantitativos e descrição dos alimentos a serem utilizados estarão de acordo com o do cardápio confeccionado por nutricionista pertencente ao quadro desta Secretaria Municipal de Saúde. Cada cardápio possui preparações variadas (para evitar monotonia alimentar), considerando a faixa etária, requisitos estabelecidos pelas normas pertinentes a quantidade per capita de cada alimento, atendendo o disposto na Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020. Salientamos que a ação a ser desenvolvida pelo Barco hospital está estimada para 3 viagens ao ano por um período de 10 dias cada viagem, com atendimentos de segunda a segunda 8 (oito) horas por dia e durante os intervalos das atividades desenvolvidas são concedidos lanches/refeições. E para garantir o desenvolvimento alimentar dos indivíduos, são fornecidas 6 (seis) refeições por dia, de acordo com o cardápio específico e balanceado, elaborado pela profissional nutricionista, de modo que satisfaçam as necessidades energéticas e nutricionais, assegurando, ao mesmo tempo, saúde e performance física desejável. O quantitativo foi estimado com base no consumo realizado por este Departamento nas últimas aquisições, a comprovar com os empenhos, requisitamos ainda uma margem de aproximadamente 30% a mais dos gerenciamentos anteriores visando uma reserva de saldo para um eventual aumento das demandas nas unidades subordinadas a este. "

**2.2.3.** Conforme os argumentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, extrai-se os seguintes trechos:

"Com fulcro no artigo 15, inciso II da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93 e Decreto Municipal nº

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

13.707 de 21/11/2014, considerando que esta demanda é de caráter permanente da Secretaria Municipal de Educação, sugere-se a Implantação do Sistema de Registro de Preço Permanente - SRPP e instauração de processo licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis e Perecíveis, para atender as necessidades das escolas da Zona Urbana da rede municipal de ensino, através dos programas de alimentação escolar, com a finalidade de oferecer suporte nutricional aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Os alimentos requeridos compõem os cardápios da alimentação escolar elaborados pela SEMED/PMPV e demandam a utilização de variados tipos de alimentos, conforme solicitado no Anexo II deste Termo de Referência. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da Divisão de Alimentação Escolar/DIALE, coordena o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, por meio do Decreto nº 13.808 de 04 de março de 2015 e o Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE por meio do Decreto nº 18.544 de 20 de outubro de 2022, que transferem recursos financeiros aos Conselhos Escolares da Zona Urbana (Anexo V), para a aquisição de alimentos que compõe a merenda escolar. Esta solicitação proporcionará uma maior regularização no fornecimento das refeições nas escolas, possibilitando assim uma melhoria na sua qualidade e hábitos alimentares dos estudantes. Importante destacar que, após a conclusão do presente certame, e posterior publicação da Ata de Registro de Preços, cada Conselho Escolar (escola) será responsável por suas aquisições e pagamentos, uma vez que o PNAE e PMAE seguem o modelo descentralizado, cabendo à Divisão de Alimentação Escolar - DIALE/DSLE/SEMED apenas o acompanhamento e controle das aquisições. Serão atendidas Escolas da Zona Urbana de Porto Velho, com aproximadamente 39.800 (trinta e nove mil e oitocentos alunos), conforme Censo Escolar FNDE/2022, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e pelo Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE - Anexos IV e V deste Termo de Referência" DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO Conforme planilhas de especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I e Planejamentos de gêneros alimentícios não perecíveis (Anexo II) e perecíveis (Anexo III) anexos a este Termo de Referência. A metodologia usada para estimar o quantitativo de gêneros alimentícios para atender as escolas da Zona Urbana, fundamenta-se no quantitativo de alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE. Serão atendidos aproximadamente 39.800 alunos, quantitativo estimado com base no Censo/ 2022. Os quantitativos de alimentos são determinados a partir dos cardápios elaborados por nutricionistas do quadro desta Secretaria Municipal de Educação. A memória de cálculo para definir as quantidades dos gêneros alimentícios é realizada através das per captas contidas nas preparações, número de alunos e quantidade de dias que serão atendidos (per capita x número de alunos x quantidade de dias letivos), conforme Anexos II e III deste Termo de Referência.

Os cardápios serão confeccionados considerando a faixa etária e requisitos estabelecidos pelas normas

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

pertinentes. Cada cardápio possui preparações variadas (para evitar monotonia alimentar), a quantidade por capta de cada alimento e é elaborada por nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto na Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020.

**3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE (SRPP)**

**3.1.** O SRPP permite que quando da elaboração de um Termo de Referência para a contratação de um objeto que se repete todo ano, estabeleça-se um período para sua "atualização", que em regra são 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

**3.2.** Nessa atualização, se a demanda se manter inalterada, a Administração, utilizando-se do processo licitatório do ano anterior faz a republicação do edital da licitação, para que os interessados venham participar do certame, conforme procedimentos definidos nos artigos 30 e 31 do Decreto nº 15.402/2018, in verbis:

**"DA ATUALIZAÇÃO DO SRPP**

Art. 30. Os registros constantes do Sistema de Registro de Preços Permanente serão objeto de atualização periódica, conforme prazos previstos em edital, por tempo não superior a 12 (doze) meses nas seguintes hipóteses:

- I - Adequação dos preços registrados aos de mercado;
- II - Inclusão de novos itens e de novos beneficiários;
- e
- III - Alteração do quantitativo previsto.

**DO PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DO SRPP**

Art. 32. A atualização do Sistema de Registro de Preços Permanente será precedida de nova licitação, observados os seguintes critérios:

I - Pode ser realizada nos mesmos autos ou em autos apartados, instruídos com base no mesmo edital inicial e nas respectivas atas vigentes;

II - A mesma publicidade, mesmos critérios de cotação de preços, de habilitação e prazo para apresentação de propostas conferidos à licitação que precedeu o registro de preços inicial;

III - a Administração Pública poderá convidar, por meio eletrônico, todos os cadastrados e os licitantes do certame inicial.

§ 1º A Administração deverá previamente consultar o atual beneficiário do item, para verificar o interesse de manutenção do registro, mediante apresentação de nova proposta no prazo estabelecido.

§ 2º Na hipótese de concordância do beneficiário do item ou lote, o preço atualmente registrado será considerado como preço máximo para efeito de formulação de proposta para o respectivo item.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

§ 3º Em caso de discordância ou ausência de resposta pelo beneficiário e não ocorrendo alguma das condições previstas no art. 22, incisos I e II, deste Decreto, a Administração poderá utilizar o preço registrado como valor de referência para a licitação."

**3.3.** Dessa forma, o SRPP difere do sistema convencional do Sistema de Registro de Preço - SRP porque é permanente, isto é, dispensa novas licitações, visto que após o período de 12 (doze) meses de vigência é reaberta a fase de lances, no mesmo processo, aproveitando o mesmo edital, parecer jurídico, e todo o procedimento realizado anteriormente.

**3.4.** Logo, o Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP traz vantajosidade, onde podemos destacar alguns dos benefícios, sendo:

**3.4.1.** Eficiência - Uma vez que no SRPP após o período de vigência da Ata de Registro de Preços, que pode unidades administrativas participantes ser de até 12 meses, é reaberta a fase de lances, aproveitando o mesmo edital, parecer jurídico e, todo o procedimento de levantamento quantitativo realizado anteriormente pelas unidades administrativas participantes.

**3.4.2.** Economicidade - Tendo em vista, que com a utilização do SRPP é dispensável a elaboração de novo levantamento quantitativo (sendo esse realizado somente quando necessário), elaboração de novo Termo de Referência, Edital, Parecer Jurídico pré licitatório, o que consequentemente torna o processo mais célere e menos oneroso para a administração pública.

#### **4. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A adesão de órgão não participante está previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no art. 26 do Decreto Municipal nº 15.402/2018 respectivamente, conforme transcritos abaixo:

**"Decreto nº 7.892/2023** Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Decreto nº 15.402/2028**

Art. 26. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador."

**4.2.** Nesse sentido, podemos citar alguns pontos positivos do "carona" - a expectativa de adesão fomenta a redução do tempo para promover a aquisição pelo órgão aderente e ainda nesse sentido, ocorre a economia de escala nos preços dos itens aderentes.

**4.3.** No tocante e estimativa de quantitativo, desde que o interessado atenda aos requisitos abaixo elencados, visto ser condicionantes legais, o órgão gerenciador poderá autorizar o "carona" de órgão não participante:

**4.3.1.** Aceitação do fornecedor;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

4.3.2. Anuência do órgão gerenciador;

4.3.3. Não exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens ou lotes do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4. O instrumento convocatório deve prever que o quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não exceda, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item ou lote registrado para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório);

4.5. Desse modo, a concessão do "carona" por parte de órgão gerenciador nos quantitativos registrados na Ata, sua análise está adstrita aos quantitativos disponíveis, conforme os limites determinados no regulamento do sistema de registro de preços, bem com a observância da esfera hierárquica e os coeficientes populacionais.

4.6. A vista disso, já é patenteado a vantajosidade quando o órgão requer a adesão de uma Ata de Registro de Preços no quantitativo permitido de 50% (cinquenta por cento) do que foi registrado para o órgão, o que se revela uma economia de escala.

4.7. Por fim, destaca-se que o TCU não condena a prática, mas impõe limites, de forma a não deturpar o instituto, conforme dispõe no Enunciado abaixo:

**"Enunciado Acórdão 3137/2014-Plenário**

O procedimento de adesão de órgão não participante a ata de registro de preços depende de planejamento prévio que demonstre a compatibilidade de suas necessidades com a licitação promovida e de demonstração formal da vantajosidade da contratação."

**5. DAS CONDIÇÕES DAS AMOSTRAS DO OBJETO**

5.1. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

5.2. As amostras ocorrerão para todos os itens **não perecíveis** e **itens perecíveis**: conforme descrito no (ANEXO I), mediante análise prévia dos alimentos, com base no que dispõe o Art. 41 da Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020 e ocorrerá da seguinte forma:

5.2.1. Para proceder à análise técnica das amostras, o certame licitatório deverá ser suspenso. Sendo necessária para avaliação, a entrega de uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na planilha e da mesma marca da proposta de preços na licitação **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis** após a realização da licitação;

5.3. As amostras deverão ser entregues na Divisão de Alimentação Escolar - DIALE/DAE/SEMED, localizada na Rua Elias Gorayeb, Nº 1514 - Nossa Senhora das Graças, no horário das 08h00min as 14h00min;

5.4. Serão submetidas à análise da Comissão de Controle de Qualidade, instituída por portaria, vinculada a Divisão de Alimentação Escolar - DIALE/DAE/SEMED e ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar/CAEM, que, posteriormente, emitirá o laudo conclusivo da análise, 02 (dois) dias úteis após o recebimento da mesma, aprovando ou reprovando.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

5.5. Logo após o recebimento das amostras pela Comissão de Controle de Qualidade, a mesma de imediato informará a Superintendência Municipal de Licitação - SML, para fins de controle dos prazos estipulados;

5.6. Caso o licitante tenha sua amostra reprovada pela Comissão de Controle de Qualidade, será considerado desclassificado para o item. Logo que o responsável pela Licitação tomar conhecimento, convocará a próxima classificada para apresentar a amostra, sendo que a mesma deverá estar habilitada e terá o mesmo prazo estipulado no item 5.2.1;

5.7. Se a classificada para cada item não atender a exigência de habilitação, será examinada a documentação das proponentes com as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda as exigências, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação, mediante a aprovação da amostra;

5.8. A desqualificação de quaisquer produtos examinados pela Comissão de Controle de Qualidade implica-se na indispensabilidade de relatório sucinto, explicitando as razões que motivaram tais feitos.

**6. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

6.1. A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis solicitados pela **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, será nas Unidades Escolares conforme (Anexo II);

6.2. A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar aquisição de alimentos para atender os alunos fora do Censo escolar de 2022 sempre que for necessário ao longo do ano letivo, a critério da Secretaria Municipal de Educação, conforme disponibilidade orçamentária nos Programas de Alimentação Escolar;

6.3. As escolas da Zona Urbana realizarão a aquisição dos gêneros alimentícios ao longo do ano letivo atendendo às preparações do seu cardápio e o quantitativo per capita, através dos seus conselhos escolares;

6.4. O início do fornecimento dos alimentos adquirido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED se dará após a entrega da nota de empenho ou documento equivalente à contratada e ocorrerá na própria Unidade Escolar, indicada pela Secretaria;

6.5. O início do fornecimento dos alimentos às Unidades Escolares, se dará através dos Conselhos Escolares após a entrega da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente à CONTRATADA na própria Unidade Escolar;

6.6. **A entrega deverá ser concluída em até 05 (cinco) dias consecutivos** após o recebimento da nota de empenho e/ ou assinatura da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro, considerando que se trata de gênero alimentício, logo não pode ocorrer interrupção de fornecimento;

6.7. A Secretaria Municipal de Educação expedirá Nota de Empenho, em duas vias, devendo os alimentos solicitados ser entregues no prazo fixado no item 6.6, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa e concordância da Administração;

6.8. O não atendimento do prazo fixado do item 6.6 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/1993;

6.9. Os alimentos adquiridos atenderão todas as Unidades Escolares das escolas da zona urbana e sua entrega será realizada pelas empresas fornecedoras nos endereços próprios das escolas (Anexo IV);

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

**6.10.** As solicitações feitas pela Divisão de Alimentação Escolar/DIALE serão faturadas em Nota Fiscal única devidamente certificada pela DIALE/DSLE/SEMED após conferência da requisição assinada pelo servidor responsável de cada escola. As ordens de fornecimentos emitidas pelos conselhos escolares das escolas da zona urbana serão faturadas em Nota Fiscal única devidamente certificada pelo Conselho Escolar após conferência da comissão de recebimento da Unidade Escolar;

**6.11.** Os Alimentos deverão ser entregues acondicionados adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

**6.12.** Feita à entrega pela contratada o contratante por intermédio da Comissão de Recebimento, realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os exames necessários para aceitação/aprovação dos alimentos de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas do Anexo I, deste Termo de Referência;

**6.13.** Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os Alimentos não atendem as especificações do objeto solicitado poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando a Contratada a providenciar a substituição do alimento não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

**6.14.** Não serão admitidos, para efeito de recebimento, alimentos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no Anexo I, deste Termo de Referência;

**6.15.** Se for constatada desconformidade dos alimentos apresentado em relação às especificações, a Contratante deverá notificar a Contratada que efetuará a troca do mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação;

**6.16.** O não atendimento do prazo fixado do item **6.6** implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação;

**6.17.** A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis solicitados pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF**, deverão ser entregues na Divisão de Material e Patrimônio - DMP/SEMASF (Almoxarifado SEMASF), situado a Rua Militão Dias de Oliveira nº 1154, Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho - Rondônia, no período das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta feira;

**6.18.** A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis solicitados pela **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, deverão ser entregues no BARCO HOSPITAL FLORIANO RIVAS, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h. O mesmo está ancorado na ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ, porto da ENARO, situado na Avenida Farquar com a Sete de Setembro Porto Velho - RO.

## **7. DO RECEBIMENTO:**

**7.1.** Nos termos dos artigos 73, 74 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto será recebido, pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA (item **6.18**), Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF (item **6.17**) e pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED (**conforme ANEXO II**) e, no ato da entrega os alimentos, devem ser verificados em conformidade com suas características e especificações;

**7.2.** Fica o fornecedor obrigado a entregar a marca vencedora do processo, analisada e aprovada:

a) **Provisoriamente:** para efeito de posterior verificação da conformidade do alimento com as especificações. No local de entrega, um servidor designado fará o recebimento

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

dos alimentos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos alimentos e, se for o caso, as irregularidades observadas;

b) **Definitivamente:** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor, este procederá à realização de todos os testes, verificando as especificações e as qualificações dos alimentos entregues em conformidade com o exigido nesta solicitação;

**7.3.** Se for constatada desconformidade dos alimentos apresentado em relação às especificações, a Contratante deverá notificar a Contratada que efetuará a troca do mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação;

**7.4.** A Comissão de Recebimento dos materiais fará a conferência da quantidade e qualidade dos materiais entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência;

**7.5.** Só será reconhecida a entrega realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal se forem aceitos. Se algum bem constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado;

**7.6.** Aceito os materiais, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento;

**7.7.** Havendo necessidade de alteração na jornada de trabalho para atendimento ao horário de funcionamento da unidade/órgão a mesma será negociada com a Contratante, sempre respeitando a jornada laborativa.

## **8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.1.** Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto da presente solicitação;

**8.2.** Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração;

**8.3.** Declaração da licitante que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do presente solicitação. A não apresentação desta declaração não inabilitará a licitante, porém será entendida pela contratante como concordância com teor desta solicitação;

**8.4.** Licença de funcionamento do ano em exercício, expedido pelo órgão competente da prefeitura municipal;

**8.5.** Os produtos alimentícios a serem adquiridos pela Rede Municipal de Ensino deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Ministério da Saúde - MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme Art. 40 da Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020;

**8.6.** A licitante deverá comprovar através de Alvará ou Licença Sanitária e Certificado de Inspeção Sanitária de Veículo de Transporte sua regularidade junto às autoridades sanitárias locais (Vigilâncias Sanitárias), assegurando que suas instalações físicas e veículos de transporte de alimentos estão de acordo com o

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

Alimento que se propõe a fornecer, conforme Resolução do FNDE n° 6 de 08 de maio de 2020.

**9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE**

**9.1.** O Prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM);

**9.2.** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme os artigos 35 e 36 do Decreto Municipal n° 13.707 de 21/11/2014, com observância às determinações contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/1993.

**10. DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO**

**10.1.** O fornecimento, em razão de tratar-se de entrega imediata e, considerando o disposto no art. 62, § 4° da Lei Nacional n° 8.666/1993, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas;

**10.2.** Conforme art. 47 do Decreto Municipal 16.687/20, na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a retirar a nota de empenho, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, retirar a nota de empenho, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo e edital.

**10.3.** A contratação resultante do objeto deste Edital, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n° 8.078, de 11.09.1990.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1.** As obrigações da Contratada são as resultantes da aplicação da Lei n°. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas neste Termo de Referência e as constantes no Edital;

**11.2.** Comprovar através da Licença Sanitária e Certificado de Inspeção Sanitária de Veículo de Transporte sua regularidade junto às autoridades sanitárias locais (Vigilâncias Sanitárias), que suas instalações físicas e veículos de transporte de alimentos estão de acordo com o Alimento que se propõe a fornecer, conforme Resolução do FNDE n° 6 de 08 de maio de 2020;

**11.3.** Os alimentos deverão possuir rotulagem geral e nutricional contendo informações dos produtos em conformidade com a legislação em vigor onde couberem de acordo com a Resolução RDC n° 727 de 1° de julho de 2022 e Resolução RDC n° 429 e Instrução Normativa n° 75, publicadas em outubro de 2020. As informações no rótulo devem ser de fácil visualização e de difícil remoção, assegurando informações, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa onde serão observadas as seguintes informações mínimas:

- I. - Denominação de venda;
- II. - Lista de ingredientes;
- III. - Advertências sobre os principais alimentos que causam alergias alimentares;
- IV. - Advertência sobre lactose;
- V. - Advertências relacionadas ao uso de aditivos alimentares;
- VI. - Rotulagem nutricional;

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

- VII.- Conteúdo líquido (peso);
- VIII. - Identificação da origem;
- IX. - Identificação do lote;
- X. - Prazo de validade;
- XI. - Instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário;
- XII.- Outras informações exigidas por normas específicas;
- XIII. - O dizer em destaque: "Não contém glúten" ou "Contém glúten".

**11.4.** Os alimentos deverão estar acondicionados em caixas plásticas atóxicas ou embalagem apropriada, conservados em temperatura apropriada conforme o tipo de alimento e conteúdo do produto;

**11.5.** Os alimentos deverão ser isentos de sujidade, ferimentos, quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, defeitos ou corpos estranhos e garantir estar próprio para o consumo a partir da entrega;

**11.6.** Os alimentos devem constar obrigatoriamente o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM) para alimentos de origem animal;

**11.7.** Transporte de alimentos: Os veículos para transporte dos gêneros alimentícios para escolas deverão estar devidamente licenciados pela vigilância sanitária Estadual/Municipal;

**11.8.** É de inteira responsabilidade da empresa fornecedora a mão de obra necessária para o transporte e entrega dos alimentos às Escolas Municipais conforme endereço listado no Anexo IV;

**11.9.** Deverá fornecer alimentos de boa qualidade e procedência, observando no que couber, a legislação específica pertinente à estocagem e transporte dos mesmos a qual, se obriga a conhecer e cumprir, salientando que qualquer desconformidade com a legislação vigente sobre o tema, será causa de cancelamento do (s) item (s) no Registro de Preços instrumentalizado por esta solicitação, sendo ainda, responsabilizadas por eventuais danos ocasionados pela inobservância das disposições legais, técnicas e de manuseio dos alimentos;

**11.10.** Deverá entregar os alimentos dentro das especificações contidas nesta solicitação, responsabilizando-se pela substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, em caso de danificação desses ou em sua embalagem, podendo ser relevados eventuais danos na embalagem desde que não comprometa o conteúdo em sua qualidade ou quantidade, devendo realizar a substituição independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

**11.11.** Responsabilizar-se-á por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;

**11.12.** Deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;

**11.13.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, resultante da adjudicação desta solicitação, devendo manter durante todo o período de validade da Ata resultante da solicitação as condições que a habilitaram no certame;

**11.14.** Em caso de extravio dos alimentos antes de sua recepção pelo contratante, a contratada deverá arcar com todas as despesas;

**11.15.** Em caso de devolução ou extravio do alimento, a contratada será responsável pelo pagamento de fretes, encargos, seguros e tributos, se ocorrerem;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

**11.16.** Em caso de devolução ou extravio do alimento, a contratada será responsável pelo pagamento de fretes, encargos, seguros e tributos, se ocorrerem;

**11.16.1.** Deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação, bem como a Divisão de Alimentação Escolar e/ou a Unidade escolar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento para a entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

**11.16.2.** Deverá reparar, corrigir e remover, as suas expensas, no todo e em parte o (s) alimento (s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

**11.16.3.** Fornecer todos os alimentos solicitados, no preço, prazo e forma estipulados nesta solicitação disponibilizar alimentos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no Anexo I, desta solicitação;

**11.16.4.** É vedado a Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente, conforme Art. 36, inciso IV do Decreto Municipal nº 13.707 de 21/11/2014, inclusive quando o pedido for das Unidades Escolares.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**12.1.** Além daquelas legalmente assumidas em razão do fornecimento dos materiais decorrentes deste Termo, são obrigações da Contratante o que segue:

**12.2.** Fiscalizar o fornecimento podendo realizar visitas aos locais de guarda dos alimentos (estoques), bem como, quando for o caso, vistoriar os veículos utilizados para seu transporte, verificando em todo caso, a conformidade dos serviços (estocagem e transporte) com a legislação pertinente, em especial às expedidas pela Vigilância Sanitária do Município de Porto Velho/RO;

**12.3.** Comunicar à futura contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do (s) alimentos (s), emitindo prazo para a manifestação sobre cada caso;

**12.4.** Realizar verificação quando da entrega dos alimentos, no prazo estipulado nesta solicitação para fins de aceitação;

**12.5.** Rejeitar, no todo ou em parte, alimentos entregues fora das especificações dos constantes no Anexo I desta solicitação;

**12.6.** Efetuar o pagamento da futura contratada da forma prevista na legislação vigente, bem como, na presente solicitação, observando os prazos e forma aqui avançados;

**12.7.** Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas nesta solicitação;

**12.8.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## **13. FORMA DE PAGAMENTO**

**13.1.** Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal e a Fatura devidamente certificadas pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Termo de Referência;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

**13.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da despesa;

**13.3.** A contratada deverá apresentar obrigatoriamente, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, as certidões demonstrando sua regularidade fiscal;

**13.4.** Por ocasião do pagamento a Secretaria Municipal de Educação verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de que se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa);

**13.5.** Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que, a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM= I \times N \times VP$$

Onde:

EM: Encargos moratórios;

N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP: Valor da parcela em atraso;

I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

#### **14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de referência, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 12.846/2013, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório, bem como as infrações abaixo elencados:

**I** - Advertência;

**II** - Multa, nos seguintes percentuais:

**14.2.** No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 10% (dez por cento);

**14.3.** Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

**14.4.** No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

**14.5.** Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

**14.6.** Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "9.1", "9.2" e 9.3" quando da ocorrência do 3° (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso II deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

**14.7.** Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "9.1" e "9.2", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso II deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

I. Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas ao contratado à aplicação das seguintes multas:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

- 14.8. Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;
- 14.9. Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de até 5% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;
- 14.10. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/1993;
- 14.11. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé;
- 14.12. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual;
- 14.13. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.
- 14.14. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- 14.15. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação;
- 14.16. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

**15. SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA**

15.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

**16. DA FISCALIZAÇÃO**

- 16.1. A empresa contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Secretaria Municipal de Educação;
- 16.2. A fiscalização do fornecimento será feita por um ou mais servidor ou comissão com competência, designados por autoridade competente para tanto;
- 16.3. A existência da fiscalização da Secretaria não diminui ou altera a responsabilidade da empresa contratada.

**17. DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE**

17.1. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista na Instrução normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.

**18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1. Conforme dispõe o Decreto Municipal nº 15.402, de 22.08.2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Poto Velho, em seu Art. 10, § 4º: "na licitação para Registro de Preços, não é obrigatório indicar a dotação orça-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

mentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

18.2. Em conformidade com pesquisa de preços atestada pelo Departamento de Cotação/SML, (E-doc. [AAA847CC-e](#)) o valor Estimado da contratação é de **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.597.579,94 (Dezessete milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**.

**19. DOS ANEXOS**

19.1. É parte integrante deste Termo de Referência os seguintes Anexos:

19.1.1. Anexo I - Especificações e quantitativo;

19.1.2. Anexo II - Relação das escolas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Porto Velho, 29 de Agosto de 2023.

<b>Responsável pela elaboração</b>  <b>LIDIANA MARTINS CHAVES</b> Gerente da DCRAP/DGNA/SGP Matrícula nº 1000308	<b>Responsável pela revisão</b>  <b>JELIANE GONÇALVES DA SILVA</b> Diretora do DGNA/SGP Matrícula nº 180216
<b>APROVO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93</b>  <b>VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA</b> Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP Matrícula nº 295221	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREÇOS DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
1	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> , Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	PACOTE	22.943	R\$ 4,31	R\$ 98.884,33
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> , Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	PACOTE	7.647	R\$ 4,31	R\$ 32.958,57
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
3	<b>ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ</b> base de açúcar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / contendo no máximo 18,0 g de carboidratos, embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 400 gramas.</b>	PACOTE	1.551	R\$ 6,48	R\$ 10.050,48

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
4	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1, Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote com 5 Kg.</b>	PACOTE COM 5KG	31.375	R\$ 26,96	R\$ 845.870,00
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
5	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1, Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote com 5 Kg.</b>	PACOTE COM 5KG	2.967	R\$ 26,96	R\$ 79.990,32
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS, Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do	PACOTE	17.784	R\$ 6,41	R\$ 113.995,44

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	produto. Pacote de 170 gramas.				
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
7	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> , Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 170 gramas.	PACOTE	5.928	R\$ 6,41	R\$ 37.998,48
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
8	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> , Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 450 gramas.	PACOTE	8.435	R\$ 7,94	R\$ 66.973,90
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
9	<b>BISCOITO DE POLVILHO, TRADICIONAL</b> , salgado, assado e crocante, isento de glúten, formato argola. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 90g, não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	PACOTE	10.026	R\$ 8,66	R\$ 86.825,16
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
10	<b>BISCOITO DE POLVILHO, TRADICIONAL</b> , salgado, assado e crocante, isento	PACOTE	3.342	R\$ 8,66	R\$ 28.941,72

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	de glúten, formato argola. Acondicionados em <b>pacotes</b> de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com <b>aproximadamente 90g</b> , não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
11	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> , produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas.</b>	PACOTE	7.124	R\$ 9,07	R\$ 64.614,68
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
12	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> , produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas.</b>	PACOTE	2.374	R\$ 9,07	R\$ 21.532,18

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
13	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SABOR MANTEIGA</b> , produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas</b>	PACOTE	984	R\$ 9,54	R\$ 9.387,36
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
14	<b>CANJICA BRANCA-</b> acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 500 gramas.</b>	PACOTE	13.472	R\$ 7,02	R\$ 94.573,44
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
15	<b>CANJICA BRANCA-</b> acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 500 gramas.</b>	PACOTE	4.490	R\$ 7,02	R\$ 31.519,80
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

16	<b>CEREAL À BASE DE FARINHA DE ARROZ</b> , pré-cozido, fonte de 13 vitaminas e minerais, fonte de cálcio e iodo, rico em ferro e zinco, em <b>embalagem de 230g</b> , indicado para crianças acima de 6 meses. Zero sódio no cereal em pó, apresentando em porção de 22g, 78 kcal, 18g de carboidratos e 58mg de cálcio.	UNIDADE	918	R\$ 6,99	R\$ 6.416,82
17	<b>COCO RALADO SECO</b> - Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade. <b>Embalagem de 100g</b> .	PACOTE	2.222	R\$ 7,79	R\$ 17.309,38
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
18	<b>COLORÍFICO</b> natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote com 200 gramas</b>	PACOTE	21.096	R\$ 5,05	R\$ 106.534,80
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
19	<b>COLORÍFICO</b> natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote com 200 gramas</b>	PACOTE	7.031	R\$ 5,05	R\$ 35.506,55



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
20	<b>COLORÍFICO</b> natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote com 500 gramas</b>	PACOTE	204	R\$ 7,02	R\$ 1.432,08
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
21	<b>CHARQUE BOVINO DIANTEIRO</b> , curada, seca, a base, de: carne bovina / sal, embalado a vácuo, com selo do órgão competente (SIF, SIE OU SIM) e conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	22.863	R\$ 40,80	R\$ 932.810,40
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
22	<b>CHARQUE BOVINO DIANTEIRO</b> , curada, seca, a base, de: carne bovina / sal, embalado a vácuo, com selo do órgão competente (SIF, SIE OU SIM) e conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1.960	R\$ 40,80	R\$ 79.968,00
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
23	<b>CREME DE LEITE - UHT</b> homogeneizado, sem necessidade de	UNIDADE	2.487	R\$ 3,89	R\$ 9.674,43

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	refrigeração. <b>Embalagem tetrapak de 200g.</b> Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade.				
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
24	<b>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO,</b> a base de: tomate / açúcar, (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio) isento de fermentações, <b>embalagem longa vida com 340 gramas,</b> contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento.. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	22.314	R\$ 3,58	R\$ 79.884,12
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
25	<b>FARINHA DE MANDIOCA,</b> torrada, de primeira qualidade, textura seca, fina, classe branca., embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote com 1kg.</b>	PACOTE	2.370	R\$ 8,74	R\$ 20.713,80
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
26	<b>FARINHA DE MILHO EM FLOCOS.</b> Pré-cozida, Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. <b>Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada,</b> contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote,	PACOTE	24.735	R\$ 2,79	R\$ 69.010,65

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote com 500 gramas.</b>				
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
27	<b>FARINHA DE MILHO EM FLOCOS.</b> Pré-cozida, Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote com 500 gramas.</b>	PACOTE	8.244	R\$ 2,79	R\$ 23.000,76
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
28	<b>FARINHA DE MILHO FUBÁ,</b> embalagem com no mínimo 500g.	PACOTE	917	R\$ 3,01	R\$ 2.760,17
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
29	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO,</b> fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem de polipropileno ou papel kraft branco, atóxica, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 1 Kg.</b>	KG	6.006	R\$ 7,45	R\$ 44.744,70
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
30	<b>FARINHA LÁCTEA</b> a base de: farinha de trigo/ leite em pó integral / açúcar / sal / vitaminas / sais minerais /aromatizantes,contendo	PACOTE	1.085	R\$ 10,52	R\$ 11.414,20

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento <b>pacote com 230 gramas</b> , validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.				
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
31	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1</b> , safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 1 Kg.</b>	KG	64.700	R\$ 8,07	R\$ 522.129,00
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
32	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1</b> , safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 1 Kg.</b>	KG	9.913	R\$ 8,07	R\$ 79.997,91
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
33	<b>FEIJÃO PRETO TIPO 1</b> , em embalagem de polipropileno original do fabricante, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. 0	KG	1.062	R\$ 8,47	R\$ 8.995,14

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
34	<b>GOIABADA</b> , Tipo: goiabada para corte, Unidade de Fornecimento: <b>embalagem com 600 g</b> , Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	472	R\$ 12,53	R\$ 5.914,16
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
35	<b>GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA OU MASSA PRONTA DE TAPIOCA</b> , aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. Sem adição de sal e conservantes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 1 Kg.</b>	KG	6.075	R\$ 14,63	R\$ 88.877,25
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
36	<b>GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA OU MASSA PRONTA DE TAPIOCA</b> , aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. Sem adição de sal e conservantes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 1 Kg.</b>	KG	2.024	R\$ 14,63	R\$ 29.611,12
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
37	<b>LEITE DE COCO</b> , natural concentrado, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Garrafa de 500 mL.	GARRAFA 500ML	6.098	R\$ 9,67	R\$ 58.967,66
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

38	<b>LEITE CONDENSADO</b> , Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: <b>embalagem contendo 395 g (peso líquido)</b> , Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	2.331	R\$ 5,85	R\$ 13.636,35
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
39	<b>FRANGO INTEIRO</b> , de primeira qualidade, congelado, sem tempero com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação e quantidade de peso contidos na embalagem. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto	KG	4.527	R\$ 11,37	R\$ 51.471,99
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
40	<b>LEITE LONGA VIDA LEITE INTEGRAL</b> por processamento uht (ultra high temperature) embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, embalagem de 1 litro. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LITRO	91.140	R\$ 7,24	R\$ 659.853,60
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
41	<b>LEITE LONGA VIDA LEITE INTEGRAL</b> por processamento uht (ultra high temperature) embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, embalagem de 1 litro. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LITRO	11.049	R\$ 7,24	R\$ 79.994,76
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
42	<b>MACARRÃO MASSA PARA SOPA</b>	PACOTE	4.186	R\$ 4,38	R\$ 18.334,68

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	<b>TIPO CONCHINHA OU SIMILAR,</b> a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e embalagens íntegras sem sinais de violação, pacote com 500 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
<b>43</b>	<b>MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS,</b> a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 500g.</b>	PACOTE	37.740	R\$ 6,32	R\$ 238.516,80
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
<b>44</b>	<b>MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS,</b> a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis)	PACOTE	12.580	R\$ 6,32	R\$ 79.505,60

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 500g.</b>				
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
45	<b>MAIONESE</b> , Apresentação: Cremosa; À base de leite; Sem glúten; Unidade de Fornecimento: <b>embalagem de 500 g.</b>	UNIDADE	365	R\$ 9,69	R\$ 3.536,85
46	<b>MARGARINA OU CREME VEGETAL COM SAL</b> , com mínimo de 60% de lipídios, sem gordura trans, Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pote de 500 gramas</b>	UNIDADE	1.616	R\$ 10,88	R\$ 17.582,08
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
47	<b>MANTEIGA COM SAL</b> , de Primeira Qualidade. Consistência pastosa à temperatura de 20°C. Isenta de ranço e mofos. Textura lisa uniforme, untosa Cor: branco - amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Potes de polipropileno, atóxicos e resistentes, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. <b>Pote com 500g.</b> PRAZO DE VALIDADE Mínimo de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto nas Instituições Educacionais.	UNIDADE	15.062	R\$ 24,80	R\$ 373.537,60
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
48	<b>MANTEIGA COM SAL</b> , de Primeira Qualidade. Consistência pastosa à temperatura de 20°C. Isenta de ranço e mofos. Textura	UNIDADE	3.225	R\$ 24,80	R\$ 79.980,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	lisa uniforme, untosa Cor: branco - amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Potes de polipropileno, atóxicos e resistentes, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. <b>Pote com 500g.</b> PRAZO DE VALIDADE Mínimo de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto nas Instituições Educacionais.				
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
<b>49</b>	<b>MILHO DE PIPOCA</b> , pacote de 500g.	PACOTE	580	R\$ 4,49	R\$ 2.604,20
<b>50</b>	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> , Embalagem, contendo no mínimo 200g (peso drenado). Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/peso do produto.	UNIDADE	4.320	R\$ 5,07	R\$ 21.902,40
<b>51</b>	<b>MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE MILHO</b> , fonte de vitaminas e minerais, preparo instantâneo, contendo farinha de milho rica com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato dissódico, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Pacote com 230 gramas, validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	PACOTE	83	R\$ 8,68	R\$ 720,44
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

52	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> , Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalado em garrafas pet, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	GARRAFA	19.172	R\$ 7,36	R\$ 141.105,92
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
53	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> , Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalado em garrafas pet, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	GARRAFA	6.390	R\$ 7,36	R\$ 47.030,40
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP VALOR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
54	<b>SAL IODADO DE MESA</b> , Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacote com 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	7.019	R\$ 3,16	R\$ 22.180,04
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP VALOR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
55	<b>SEMENTE DE LINHAÇA MARROM</b> , Sementes leves e brilhantes, ovaladas, pontiagudas e chatas. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, data	PACOTE	1.337	R\$ 39,08	R\$ 52.249,96

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g Kg.				
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP VALOR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
56	<b>UVA PASSA PRETA (ESCURA) SEM SEMENTE.</b> Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, data vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g.	PACOTE	2.005	R\$ 34,48	R\$ 69.132,40
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP VALOR</b>					
57	<b>SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL,</b> embalagem individual, contendo no mínimo 125g.	UNIDADE	9.523	R\$ 6,83	R\$ 65.042,09
58	<b>SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE,</b> embalagem individual, contendo no mínimo 125g.	UNIDADE	9.523	R\$ 7,49	R\$ 71.327,27
59	<b>SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA,</b> Embalagem, com no mínimo 200g (peso drenado). Inspeccionado e aprovado pelo Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou do Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/peso do produto.	UNIDADE	2.610	R\$ 6,28	R\$ 16.390,80
60	<b>TEMPERO COMPLETO,</b> Ingredientes Básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Características Adicionais: em pasta, sem pimenta; produto próprio para consumo humano. Embalagem com 300 g.	UNIDADE	5	R\$ 5,76	R\$ 28,80



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP VALOR</b>					
<b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
<b>61</b>	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b> , composição: fermentado acético de álcool, apresentado 4% de acidez. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 750 mL	GARRAFA	13227	R\$ 3,88	R\$ 51.320,76
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP VALOR</b>					
<b>62</b>	<b>ABACAXI</b> , fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, Acondicionados em caixas plásticas, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	KG	3.499	R\$ 8,08	R\$ 28.271,92
<b>63</b>	<b>ABACATE</b> , de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, acondicionados em caixas plásticas, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg.	KG	3.371	R\$ 5,63	R\$ 18.978,73
<b>64</b>	<b>ABÓBORA</b> , de tamanho médio, limpa, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, a. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranho aderidos à casca. Acondicionados em caixas plástica, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg.	KG	1.935	R\$ 4,93	R\$ 9.539,55



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

65	<b>ALFACE</b> - pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação in natura	KG	1.040	R\$ 4,97	R\$ 5.168,80
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
66	<b>ALHO BRANCO</b> , gráudo, novo de 1ª qual, desenrestiado, sem brotos e partes estragadas, in natura.	KG	6.051	R\$ 23,50	R\$ 142.198,50
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
67	<b>ALHO BRANCO</b> , gráudo, novo de 1ª qual, desenrestiado, sem brotos e partes estragadas, in natura	KG	2.016	R\$ 23,50	R\$ 47.376,00
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
68	<b>BANANA DA TERRA OU COMPRIDA</b> , de 1ª qualidade, gráudas, frutos com grau de maturação médio, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	KG	2.911	R\$ 10,57	R\$ 30.769,27
69	<b>BANANA PRATA</b> , de 1ª qualidade, gráudas, em penca, frutos com grau de maturação médio, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	KG	2.880	R\$ 12,07	R\$ 34.761,60
70	<b>BATATA DOCE</b> lavada de 1ª qual, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa e sem brotar, Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	927	R\$ 8,21	R\$ 7.610,67
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
71	<b>BATATA INGLESA</b> lavada de 1ª qual, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam medio, in natura.	KG	16.756	R\$ 3,60	R\$ 60.321,60

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
72	<b>BATATA INGLESA</b> lavada de 1ª qual, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam medio, in natura.	KG	5.585	R\$ 3,60	R\$ 20.106,00
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
73	<b>BETERRABA</b> nova, tm médio, 1ª qualidade, bulbos tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.in natura	KG	13.286	R\$ 3,20	R\$ 42.515,20
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
74	<b>CEBOLA BRANCA</b> , bulbo de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	19.288	R\$ 3,83	R\$ 73.873,04
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
75	<b>CENOURA</b> , raiz tuberosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	18.052	R\$ 4,96	R\$ 89.537,92
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
76	<b>CENOURA</b> , raiz tuberosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	6.017	R\$ 4,96	R\$ 29.844,32
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

77	<b>CHEIRO VERDE</b> de primeira qualidade, folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, in natura	KG	774	R\$ 2,50	R\$ 1.935,00
78	<b>COUVE MANTEIGA</b> , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação in natura	KG	1.040	R\$ 2,50	R\$ 2.600,00
79	<b>IOGURTE</b> , Diversos sabores: ameixa, coco, morango, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, de 1 litro, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto.	LITRO	2.304	R\$ 10,20	R\$ 23.500,80
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
80	<b>LARANJA PERA</b> 1ª qualidade madura, sem batidas, tamanho médio, íntegra e sem macha, in natura.	KG	10.084	R\$ 2,97	R\$ 29.949,48
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
81	<b>LIMÃO</b> - Espécie: Taiti, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	KG	2.304	R\$ 10,13	R\$ 23.339,52
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b>					
82	<b>LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA</b> , resfriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F	KG	1.889	R\$ 35,11	R\$ 66.322,79
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%</b>					
83	<b>LINGUIÇA CALABRESA</b>	KG	629	R\$ 35,11	R\$ 22.084,19

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	<b>DEFUMADA</b> , resfriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F				
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
84	<b>MACAXEIRA</b> , de primeira qualidade, raízes no grau normal de evolução no tamanho, uniformes, frescas e com casca inteira, sem fermento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos.	KG	911	R\$ 4,55	R\$ 4.145,05
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
85	<b>MAÇÃ NACIONAL</b> , fruto de tamanho médio, íntegros e de primeira qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	14.546	R\$ 11,12	R\$ 161.751,52
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
86	<b>MAÇÃ NACIONAL</b> , fruto de tamanho médio, íntegros e de primeira qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	4.848	R\$ 11,12	R\$ 53.909,76
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
87	<b>MAMÃO</b> de primeira qualidade, com características íntegras e de primeira qualidade; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	3.431	R\$ 9,75	R\$ 33.452,25
88	<b>MELANCIA</b> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; aroma, cor e	KG	3.491	R\$ 4,45	R\$ 15.534,95

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.				
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
<b>89</b>	<b>OVOS DE GALINHA</b> deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável e as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Deverá conter o carimbo de inspeção do órgão de agricultura competente (SIM, SIE ou SIF).	DÚZIA	32.047	R\$ 13,31	R\$ 426.545,57
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
<b>90</b>	<b>OVOS DE GALINHA</b> deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável e as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Deverá conter o carimbo de inspeção do órgão de	DÚZIA	6.010	R\$ 13,31	R\$ 79.993,10



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	agricultura competente (SIM, SIE ou SIF).				
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
91	<b>PEPINO</b> - Produtos são, limpo, de boa qualidade, sem defeitos; aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	KG	286	R\$ 9,26	R\$ 2.648,36
92	<b>PIMENTÃO</b> , Grupo: verde, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	142	R\$ 12,74	R\$ 1.809,08
93	<b>PONCÃ</b> - 1ª qualidade madura, sem batidas, tamanho médio, íntegra e sem macha, in natura.	KG	1.928	R\$ 9,75	R\$ 18.798,00
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
94	<b>REPOLHO BRANCO</b> , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, tam médio, 1ª qualidade, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam medio, in natura	KG	11.547	R\$ 6,59	R\$ 76.094,73
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
95	<b>REPOLHO BRANCO</b> , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, tam médio, 1ª qualidade, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam medio, in natura	KG	3.848	R\$ 6,59	R\$ 25.358,32
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
96	<b>TOMATE</b> , fruto de tamanho médio, limpo, de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	5.756	R\$ 9,37	R\$ 53.933,72
97	<b>POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA</b> , apresentação na	KG	2.144	R\$ 17,10	R\$ 36.662,40

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.				
98	<b>POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ</b> , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	2.144	R\$ 18,58	R\$ 39.835,52
99	<b>POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU</b> , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	2.144	R\$ 17,58	R\$ 37.691,52
100	<b>POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA</b> , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	2.144	R\$ 17,75	R\$ 38.056,00
101	<b>POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ</b> , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	2.144	R\$ 26,67	R\$ 57.180,48
102	<b>PÃO BISNAGUINHA</b> , sem corantes, com peso de 25g a unidade, fresco e macio, embalagem plástica atóxica	KG	580	R\$ 16,75	R\$ 9.715,00

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	com 1000g, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.				
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
103	<b>PÃO FRANCÊS</b> , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, embalagem plástica atóxica, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega	PACOTE	16.966	R\$ 14,53	R\$ 246.515,98
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
104	<b>PÃO FRANCÊS</b> , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, embalagem plástica atóxica, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega	PACOTE	5.505	R\$ 14,53	R\$ 79.987,65
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
105	<b>PÃO MASSA FINA (pão careca)</b> , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica atóxica, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	PACOTE	27.932	R\$ 15,42	R\$ 430.711,44
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%</b>					

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

<b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
<b>106</b>	<b>PÃO MASSA FINA (pão careca)</b> , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica atóxica, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	PACOTE	5.188	R\$ 15,42	R\$ 79.998,96
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
<b>107</b>	<b>PÃO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER OU HOT DOG</b> , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Acondicionados em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	PACOTE	579	R\$ 15,42	R\$ 8.928,18
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b>					
<b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
<b>108</b>	<b>QUEIJO MUSSARELA</b> , fatiado, com selo do órgão competente (SIM, SIE OU SIF). Embalagem plástica a vácuo, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	10.038	R\$ 45,58	R\$ 457.532,04
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%</b>					
<b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
<b>109</b>	<b>QUEIJO MUSSARELA</b> , fatiado,	KG	1.755	R\$ 45,58	R\$ 79.992,90

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	com selo do órgão competente (SIM, SIE OU SIF). Embalagem plástica a vácuo, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.				
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
110	<b>SALSICHA</b> , Tipo: HOT DOG; Carne suína; Com tempero, condimentos e corante natural.	KG	912	R\$ 12,42	R\$ 11.327,04
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
111	<b>CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE</b> , tipo coxão mole, patinho, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, embalada à vácuo, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação do tipo de carne e quantidade de peso contidos na embalagem. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	9.833	R\$ 39,08	R\$ 384.273,64
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
112	<b>CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE</b> , tipo coxão mole, patinho, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, embalada à vácuo, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação do tipo de carne e quantidade de peso contidos na embalagem. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	2.047	R\$ 39,08	R\$ 79.996,76
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
113	<b>CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA</b> - a carne deve ser de músculo, acém ou paleta, congelada, de coloração vermelha e	KG	42.214	R\$ 29,88	R\$ 1.261.354,32

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	brilhante, isenta de gordura aparente, cartilagens, ossos, sebo e similares . Odor agradável. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), e com identificação do tipo de carne. Embalagem com no máximo 02 kg.				
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
114	<b>CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA</b> - a carne deve ser de músculo, acém ou paleta, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, cartilagens, ossos, sebo e similares . Odor agradável. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), e com identificação do tipo de carne. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	2.677	R\$ 29,88	R\$ 79.988,76
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
115	<b>CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE</b> , tipo músculo, acém ou paleta, congelada, embalada a vácuo, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação do tipo de carne e quantidade de peso. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	44.759	R\$ 30,02	R\$ 1.343.665,18
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
116	<b>CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE</b> , tipo músculo, acém ou paleta, congelada, embalada a vácuo, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação do tipo de carne e quantidade de peso. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	2.664	R\$ 30,02	R\$ 79.973,28
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
117	<b>FRANGO - COXA COM SOBRECOXA</b> , de primeira qualidade, congelado, com	KG	37.358	R\$ 11,36	R\$ 424.386,88

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação e quantidade de peso contidos na embalagem. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto				
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
118	<b>FRANGO - COXA COM SOBRECOXA</b> , de primeira qualidade, congelado, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação e quantidade de peso contidos na embalagem. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto	KG	7.042	R\$ 11,36	R\$ 79.997,12
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
119	<b>FRANGO - PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE</b> , congelado e sem tempero, embalado a vácuo com selo do órgão competente (sie ou sif) aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, validade mínima de 08(oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	33.711	R\$ 11,00	R\$ 370.821,00
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
120	<b>FRANGO - PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE</b> , congelado e sem tempero, embalado a vácuo com selo do órgão competente (sie ou sif) aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo,	KG	7.272	R\$ 11,00	R\$ 79.992,00

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	validade mínima de 08(oito) meses, a partir da entrega do produto.				
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
121	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 400 gramas.</b>	PACOTE	129.458	R\$ 17,71	R\$ 2.292.701,18
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
122	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 400 gramas.</b>	PACOTE	4.517	R\$17,71	R\$ 79.996,07
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
123	<b>FILE MIGNON SUÍNO</b> - Congelado, Peça inteira de carne congelada de suíno, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas; - deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos; - em pacote de 01 (um) quilo, devidamente selado; - com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência; número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF ou SIE. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	9.091	R\$ 43,00	R\$ 390.913,00
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

124	<b>FILE MIGNON SUÍNO</b> - Congelado, Peça inteira de carne congelada de suíno, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas; - deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos; - em pacote de 01 (um) quilo, devidamente selado; - com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência; número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF ou SIE. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	1.860	R\$ 43,00	R\$ 79.980,00
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
125	<b>FILE DE PEIXE TIPO TAMBAQUI.</b> Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.	KG	17.188	R\$ 42,08	R\$ 723.271,04
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
126	<b>FILE DE PEIXE TIPO TAMBAQUI.</b> Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca,	KG	1.901	R\$ 42,08	R\$ 79.994,08

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.				
<b>PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
<b>127</b>	<b>FILE DE PEIXE TIPO PIRARUCU.</b> Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.	KG	4.356	R\$ 44,75	R\$ 194.931,00
<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%</b> <b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
<b>128</b>	<b>FILE DE PEIXE TIPO PIRARUCU.</b> Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca,	KG	1.452	R\$ 44,75	R\$ 64.977,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.				
<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
129	<b>AÇAFRÃO - DE 1ª QUALIDADE</b> , sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalado em <b>pacotes de 50 g</b> , com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar ingredientes, peso, data de fabricação e validade. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Validade de no mínimo 6 meses.	PACOTE	1.116	R\$ 4,27	R\$ 4.765,32
130	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> - Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e número de lote. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100g.	UNIDADE	124	R\$ 4,79	R\$ 593,96
131	<b>PIMENTA DO REINO</b> Composição: pimenta do reino moída. <b>Embalagem de 30 gramas</b> . Validade de no mínimo 6 meses. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	PACOTE	2.980	R\$ 4,73	R\$ 14.095,40

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

132	<b>CHICÓRIA</b> - Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	KG	55	R\$ 2,93	R\$ 161,15
133	<b>INHAME</b> - de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	902	R\$ 9,26	R\$ 8.352,52
134	<b>MAXIXE DE 1ª QUALIDADE</b> - Grau de maturação sem cor amarela, livre de sujidades - Embalagem saco plástico atóxico.	KG	691	R\$ 7,78	R\$ 5.375,98
135	<b>MELÃO - DE 1ª QUALIDADE</b> , graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	4.440	R\$ 10,08	R\$ 44.755,20
136	<b>PIMENTA DE CHEIRO - DE 1ª QUALIDADE</b> , tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica resistente e transparente.	KG	173	R\$ 27,41	R\$ 4.741,93
137	<b>QUIABO - DE 1ª QUALIDADE</b> , apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	950	R\$ 8,46	R\$ 8.037,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.597.579,94(Dezessete milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).</b>					

**1. OBSERVAÇÃO:**

OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS ESTÃO CLASSIFICADOS OBSERVANDO OS TERMOS DA LEI 123/06 DA SEGUINTE FORMA:

**a) ITENS EXCLUSIVOS** - corresponde aos itens com valores máximos estimados de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados exclusivamente a participação de ME/EPP, sem prejuízo de sua participação na cota reservas e na cota principal.

**b) COTA RESERVADA** - corresponde a até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais dos itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS a ME e EPP, sem prejuízo de sua participação na cota principal;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

c) **COTA PRINCIPAL** - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das quantidades totais dos itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados à participação dos interessados que atendam as exigências estabelecidas neste termo e edital.

**2. OBSERVAÇÃO:**

DAS CONDIÇÕES DAS AMOSTRAS DO OBJETO 5.1. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED conforme exigido neste Termo de Referência.

O licitante deverá observar a exigência da amostra listada, bem como observar os itens que se dividiram em **COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA**, ambos devem atentar-se a apresentação da amostra.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

**ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRAR 12 MESES
1	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> , Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote com 1 Kg.</b>	KG	11.075	<b>30.590</b>
2	<b>ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ</b> base de açúcar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / contendo no máximo 18,0 g de carboidratos, embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 400 gramas.</b>	PACOTE	1.109	<b>1.551</b>
3	<b>ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1</b> , Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote com 5 Kg.</b>	PACOTE	11.004	<b>34.342</b>
4	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> , Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 170 gramas</b>	PACOTE	7.204	<b>23.712</b>
5	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> , Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 450 gramas.</b>	PACOTE	2.530	<b>8.435</b>
6	<b>BISCOITO DE POLVILHO, TRADICIONAL</b> , salgado, assado e crocante, isento de glúten, formato	PACOTE	4.010	<b>13.368</b>

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	argola. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 90g, não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
7	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL</b> produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral ou farelo de trigo, com no mínimo 1,5g de fibras em uma porção de 30g, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas.</b>	PACOTE	2.849	<b>9.498</b>
8	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SABOR MANTEIGA</b> , produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas</b>	PACOTE	685	<b>984</b>
9	<b>CANJICA BRANCA-</b> acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 500 gramas.</b>	PACOTE	6.101	<b>17.962</b>
10	<b>CEREAL À BASE DE FARINHA DE ARROZ</b> , pré-cozido, fonte de 13 vitaminas e minerais, fonte de cálcio e iodo, rico em ferro e zinco, em <b>embalagem de 230g</b> , indicado para crianças acima de 6 meses. Zero sódio no cereal em pó, apresentando em porção de 22g, 78 kcal, 18g de carboidratos e 58mg de cálcio.	PACOTE	642	<b>918</b>
11	<b>COCO RALADO SECO</b> - Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade. <b>Embalagem de 100g.</b>	PACOTE	1.555	<b>2.222</b>

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

12	<b>COLORÍFICO</b> natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote com 200 gramas.</b>	PACOTE	8.441	<b>28.127</b>
13	<b>COLORÍFICO</b> natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote com 500 gramas.</b>	PACOTE	143	<b>204</b>
14	<b>CHARQUE BOVINO DIANTEIRO</b> , curada, seca, a base, de: carne bovina / sal, embalado a vácuo, com selo do órgão competente (SIF, SIE OU SIM) e conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	8.615	<b>24.823</b>
15	<b>CREME DE LEITE</b> - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. <b>Embalagem tetrapak de 200g.</b> Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	1.738	<b>2.487</b>
16	<b>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO</b> , a base de: tomate / açúcar, (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio) isento de fermentações, embalagem longa vida com 340 gramas, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento.. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	8.682	<b>22.314</b>
17	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> , torrada, de primeira qualidade, textura seca, fina, classe branca., embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote com 1kg.</b>	PACOTE	1.141	<b>2.370</b>

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

18	<b>FARINHA DE MILHO EM FLOCOS.</b> Pré-cozida, Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote com 500 gramas.</b>	PACOTE	11.413	<b>32.979</b>
19	<b>FARINHA DE MILHO- FUBÁ,</b> embalagem com no mínimo 500g.	PACOTE	642	<b>917</b>
20	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO,</b> fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem de polipropileno ou papel kraft branco, atóxica, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 1 Kg.</b>	KG	2.148	<b>6.006</b>
21	<b>FARINHA LÁCTEA</b> a base de: farinha de trigo/ leite em pó integral / açúcar / sal / vitaminas / sais minerais /aromatizantes,contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento <b>pacote com 230 gramas</b> , validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	PACOTE	759	<b>1.085</b>
22	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1,</b> safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 1 Kg.</b>	KG	24.175	<b>74.613</b>
23	<b>FEIJÃO PRETO TIPO 1,</b> em embalagem de polipropileno original do fabricante, <b>com 1 kg</b> , isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	741	<b>1.062</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

24	<b>GOIABADA</b> , Tipo: goiabada para corte, Unidade de Fornecimento: embalagem com 600 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	329	472
25	<b>GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA OU MASSA PRONTA DE TAPIOCA</b> , aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. Sem adição de sal e conservantes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 1 Kg.</b>	KG	2.432	8.099
26	<b>LEITE DE COCO</b> , natural concentrado, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Garrafa de 500 mL.</b>	GARRAFA	2.110	6.098
27	<b>LEITE CONDENSADO</b> , Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo <b>395 g (peso líquido)</b> , Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	1.629	2.331
28	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 400 gramas.</b>	PACOTE	42.187	133.975
29	<b>LEITE LONGA VIDA LEITE INTEGRAL</b> por processamento uht (ultra high temperature) embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, embalagem de 1 litro. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LITRO	47.468	102.189
30	<b>MACARRÃO MASSA PARA SOPA TIPO CONCHINHA OU SIMILAR</b> , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e embalagens íntegras sem sinais de violação, <b>pacote com 500 gramas.</b> O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	1.256	4.186
31	<b>MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS</b> , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras	PACOTE	17.005	50.320

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pacote de 500g.</b>			
32	<b>MAIONESE</b> , Apresentação: Cremosa; À base de leite; Sem glúten; Unidade de Fornecimento: <b>embalagem de 500 g.</b>	UNIDADE	255	365
33	<b>MARGARINA OU CREME VEGETAL COM SAL</b> , com mínimo de 60% de lipídios, sem gordura trans, Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Pote de 500 gramas</b>	UNIDADE	1.129	1.616
34	<b>MANTEIGA COM SAL</b> , de Primeira Qualidade. Consistência pastosa à temperatura de 20°C. Isenta de ranço e mofos. Textura lisa uniforme, untosa Cor: branco - amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Potes de polipropileno, atóxicos e resistentes, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. <b>Pote com 500g.</b> PRAZO DE VALIDADE Mínimo de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto nas Instituições Educacionais.	UNIDADE	6.133	18.287
35	<b>MILHO DE PIPOCA</b> , pacote de 500g.	PACOTE	405	580
36	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> , Embalagem, contendo no mínimo 200g (peso drenado). Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/peso do produto.	UNIDADE	3.024	4.320
37	<b>MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE MILHO</b> , fonte de vitaminas e minerais, preparo instantâneo, contendo farinha de milho rica com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato dissódico, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco)	PACOTE	58	83

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	e aromatizante. <b>Pacote com 230 gramas</b> , validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.			
38	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> , Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalado em garrafas pet, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. <b>Frasco com 900 ml.</b>	GARRAFA	8.546	<b>25.562</b>
39	<b>SAL IODADO DE MESA</b> , Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacote com 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.375	<b>7.019</b>
40	<b>SEMENTE DE LINHAÇA MARROM</b> , Sementes leves e brilhantes, ovaladas, pontiagudas e chatas. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, data vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g Kg.	PACOTE	401	<b>1.337</b>
41	<b>UVA PASSA PRETA (ESCURA) SEM SEMENTE.</b> Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, data vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g.	PACOTE	602	<b>2.005</b>
42	<b>SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL</b> , embalagem individual, contendo no mínimo 125g.	UNIDADE	6.666	<b>9.523</b>
43	<b>SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE</b> , embalagem individual, contendo no mínimo 125g.	UNIDADE	6.666	<b>9.523</b>
44	<b>SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA</b> , Embalagem, com no <b>mínimo 200g</b> (peso drenado). Inspeccionado e aprovado pelo Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou do Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/peso do produto.	UNIDADE	1.827	<b>2.610</b>

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

45	<b>TEMPERO COMPLETO</b> , Ingredientes Básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Características Adicionais: em pasta, sem pimenta; produto próprio para consumo humano. <b>Embalagem com 300 g</b>	UNIDADE	3	5
46	<b>VINAGRE DE ALCOL</b> , composição: fermentado acético de álcool, apresentado 4% de acidez. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Frasco de 750 mL</b>	GARRAFA	4.417	13.227
47	<b>ABACAXI</b> , fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, Acondicionados em caixas plásticas, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	KG	2.446	3.499
48	<b>ABACATE</b> , de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, acondicionados em caixas plásticas, <b>cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg</b>	KG	2.358	3.371
49	<b>ABÓBORA</b> , de tamanho médio, limpa, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, a. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranho aderidos à casca. Acondicionados em caixas plástica, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg.	KG	1.352	1.935
50	<b>ALFACE</b> - pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação in natura	KG	728	1.040
51	<b>ALHO BRANCO</b> , graúdo, novo de 1ª qual, desenrestiado, sem brotos e partes estragadas, in natura	KG	2.889	8.067
52	<b>BANANA DA TERRA OU COMPRIDA</b> , de 1ª qualidade, graúdas, frutos com grau de maturação médio, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	KG	2.038	2.911
53	<b>BANANA PRATA</b> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com grau de maturação médio, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	KG	2.016	2.880

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

54	<b>BATATA DOCE</b> lavada de 1ª qual, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa e sem brotar, Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	646	<b>927</b>
55	<b>BATATA INGLESA</b> lavada de 1ª qual, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam medio, in natura	KG	8.939	<b>22.341</b>
56	<b>BETERRABA</b> nova, tm médio, 1ª qualidade, bulbos tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.in natura	KG	5.037	<b>13.286</b>
57	<b>CEBOLA BRANCA</b> , bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	7.023	<b>19.288</b>
58	<b>CENOURA</b> , raiz tuberosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	9.569	<b>24.069</b>
59	<b>CHEIRO VERDE</b> de primeira qualidade, folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, in natura	KG	540	<b>774</b>
60	<b>COUVE MANTEIGA</b> , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação in natura	KG	728	<b>1.040</b>
61	<b>IOGURTE, Diversos sabores: ameixa, coco, morango, entre outros.</b> Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, de 1 litro, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto.	LITRO	1.613	<b>2.304</b>
62	<b>LARANJA PERA</b> 1ª qualidade madura, sem batidas, tamanho médio, íntegra e sem macha, in natura.	KG	5.331	<b>10.084</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

63	<b>LIMÃO</b> - Espécie: Taiti, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	KG	1.611	<b>2.304</b>
64	<b>LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA</b> , resfriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F	KG	1.811	<b>2.518</b>
65	<b>MACAXEIRA</b> , de primeira qualidade, raízes no grau normal de evolução no tamanho, uniformes, frescas e com casca inteira, sem fermento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos.	KG	632	<b>911</b>
66	<b>MAÇÃ NACIONAL</b> , fruto de tamanho médio, íntegros e de primeira qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	6.973	<b>19.394</b>
67	<b>MAMÃO</b> de primeira qualidade, com características íntegras e de primeira qualidade; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	2.400	<b>3.431</b>
68	<b>MELANCIA</b> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	2.442	<b>3.491</b>
69	<b>OVOS DE GALINHA</b> deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável e as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Deverá conter o carimbo de inspeção do órgão de agricultura competente (SIM, SIE ou SIF).	DÚZIA	14.181	<b>38.057</b>
70	<b>PEPINO</b> - Produtos são, limpo, de boa qualidade, sem defeitos; aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	KG	198	<b>286</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

71	<b>PIMENTÃO</b> , Grupo: verde, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	98	<b>142</b>
72	<b>PONCÃ</b> - 1ª qualidade madura, sem batidas, tamanho médio, íntegra e sem macha, in natura.	KG	1.348	<b>1.928</b>
73	<b>REPOLHO BRANCO</b> , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, tam médio, 1ª qualidade, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam medio, in natura	KG	5.161	<b>15.395</b>
74	<b>TOMATE</b> , fruto de tamanho médio, limpo, de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	4.027	<b>5.756</b>
75	<b>POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA</b> , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	1.499	<b>2.144</b>
76	<b>POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ</b> , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	1.499	<b>2.144</b>
77	<b>POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU</b> , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	1.499	<b>2.144</b>
78	<b>POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA</b> , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	1.499	<b>2.144</b>
79	<b>POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ</b> , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	1.499	<b>2.144</b>
80	<b>PÃO BISNAGUINHA</b> , sem corantes, com peso de	KG	404	<b>580</b>

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	25g a unidade, fresco e macio, embalagem plástica atóxica com 1000g, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.			
81	<b>PÃO FRANCÊS</b> , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, embalagem plástica atóxica, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega	PACOTE	6.741	<b>22.471</b>
82	<b>PÃO MASSA FINA</b> (pão careca), sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica atóxica, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega	PACOTE	12.398	<b>33.120</b>
83	<b>PÃO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER OU HOT DOG</b> , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Acondicionados em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	PACOTE	404	<b>579</b>
84	<b>QUEIJO MUSSARELA</b> , fatiado, com selo do órgão competente (SIM, SIE OU SIF). Embalagem plástica a vácuo, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.pacote com 1 kg.	KG	4.102	<b>11.793</b>
85	<b>SALSICHA</b> , Tipo: HOT DOG; Carne suína; Com tempero, condimentos e corante natural.	KG	638	<b>912</b>
86	<b>CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE</b> , tipo coxão mole, patinho, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, embalada à vácuo, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação do tipo de carne e quantidade de peso contidos na embalagem. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	5.364	<b>11.880</b>

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

87	<b>CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA</b> - a carne deve ser de músculo, acém ou paleta, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, cartilagens, ossos, sebo e similares . Odor agradável. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), e com identificação do tipo de carne. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	15.049	<b>44.891</b>
88	<b>CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE</b> , tipo músculo, acém ou paleta, congelada, embalada a vácuo, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação do tipo de carne e quantidade de peso. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	15.282	<b>47.423</b>
89	<b>FRANGO - COXA COM SOBRECOXA</b> , de primeira qualidade, congelado, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação e quantidade de peso contidos na embalagem. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto	KG	14.760	<b>44.400</b>
90	<b>FRANGO - PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE</b> , congelado e sem tempero, embalado a vácuo com selo do órgão competente (sif ou sif) aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, validade mínima de 08(oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	15.436	<b>40.983</b>
91	<b>FRANGO INTEIRO</b> , de primeira qualidade, congelado, sem tempero com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação e quantidade de peso contidos na embalagem. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto	KG	3.161	<b>4.527</b>
92	<b>FILE MIGNON SUÍNO</b> - Congelado, Peça inteira de carne congelada de suíno, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas; - deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos; - em pacote de 01 (um) quilo, devidamente selado; - com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência; número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF ou SIE. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	3.285	<b>10.951</b>
93	<b>FILE DE PEIXE TIPO TAMBAQUI</b> . Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a - 18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras	KG	7.288	<b>19.089</b>

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

	substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.			
94	<b>FILÉ DE PEIXE TIPO PIRARUCU.</b> Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a - 18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.	KG	1.745	5.808
95	<b>AÇAFRÃO - DE 1ª QUALIDADE,</b> sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalado em pacotes de 50 g, com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar ingredientes, peso, data de fabricação e validade. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Validade de no mínimo 6 meses.	PACOTE	781	1.116
96	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> - Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e número de lote. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100g	UNIDADE	85	124
97	<b>PIMENTA DO REINO</b> Composição: pimenta do reino moída. Embalagem de 30 gramas. Validade de no mínimo 6 meses. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	PACOTE	2.086	2.980
98	<b>CHICÓRIA</b> - Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	KG	38	55
99	<b>INHAME</b> - de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	631	902

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

100	<b>MAXIXE DE 1ª QUALIDADE</b> - Grau de maturação sem cor amarela, livre de sujidades - Embalagem saco plástico atóxico.	KG	483	<b>691</b>
101	<b>MELÃO - DE 1ª QUALIDADE</b> , graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	3.108	<b>4.440</b>
102	<b>PIMENTA DE CHEIRO - DE 1ª QUALIDADE</b> , tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica resistente e transparente.	KG	119	<b>173</b>
103	<b>QUIABO - DE 1ª QUALIDADE</b> , apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	665	<b>950</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC 6B2CCEA3  
Proc 00600-00015397/2023-61-e



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA  
RELAÇÃO DAS ESCOLAS

ZONA SUL

Nº	Escola	Endereço
1	ALEGRIA	Rua Gruta Azul, nº2124 - Bairro Castanheira, Conj. Rio Mamoré
2	AREAL DA FLORESTA	Rua Açaí, nº778 - Bairro Areal da Floresta
3	BROTO DO AÇAÍ	Rua 15 de Novembro, nº3937 - Bairro Conceição
4	CANTO DO UIRAPURU	Rua Rio Bonito, s/nº - Bairro Aeroclube/Rio Candeias
5	CASTANHEIRA	Rua 08 de julho, nº.1960 - Bairro Castanheira
6	COR DE JAMBO	Rua Colorado, nº 4588 - Bairro Caladinho
7	ENCANTO DO IPÊ	Rua Arco Verde, nº 95 - Bairro São João Batista
8	ESTRELA DO AMANHÃ	Rua Mato Grosso, nº696 - Bairro Caladinho
9	FLOR DE LARANJEIRA	Rua Bunitis, nº 4316 - Bairro Nova Floresta
10	JOAQUIM VICENTE RONDON	Rua Garopaba, nº2615 - Bairro Cohab
11	KHRYS DAMARIS	Rua Capitão Esron de Menezes, nº 1227 - Bairro Areal
12	MANOEL APARÍCIO NUNES ALMEIDA	Rua João Elias de Souza, nº3757 - Bairro Cidade Nova.
13	MIGUEL FERREIRA	R: Serra da Cutia nº 3274 - B: Belvederes
14	MOISÉS FERREIRA NETO	Rua Bahia s/nº - Bairro Tucumanzal
15	MORANGUINHO	Rua Camomila com Abóbora, nº2631 - Bairro Cohab II
16	NOVA REPÚBLICA	Rua Sepetiba, s/nº - Bairro Nova Floresta (entre a Três e Meio e Paraná)
17	PADRE CHIQUINHO	Avenida Campos Sales, 881 - Bairro Areal
18	PEQUENO MESTRE	Rua Percy Holder, nº3594, Bairro Cidade do Lobo
19	PEQUENOS TALENTOS	Rua Caetano, nº 3256 - Bairro Caladinho
20	RAIMUNDO AGOSTINHO DA SILVA	Rua Bom Jesus, nº 6375 - Bairro Cidade Nova
21	RIO GUAPORÉ	Rua Santarém, nº2137 - Conjunto Rio Guaporé - Bairro Castanheira
22	SAUL BENNESBY	Rua Algodoeiro, nº3130 - Bairro Eletronorte
23	DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Rua das Faveiras, nº 3123 - Bairro Eletronorte
24	TUCUMÃ	Rua Camomila com Abóbora, nº2631 - Bairro Cohab II
25	RONILZA CORDEIRO AFONSO DIAS	Rua João Paulo I eq. Campos Sales, s/n - Bairro Eletronorte
26	PADRE ZENILDO	Estrada da Areia Branca com Rua Domingo Alegre, S/N, Bairro Areia Branca

ZONA NORTE

Nº	Escola	Endereço
1	BELEZAS DO BURITI	Rua Trindade, nº 3454, Flodoaldo Pontes Pinto
2	BILÍNGUE PORTO VELHO	Rua Litorânea, nº4898 - Flodoaldo Pontes Pinto
3	BOM JESUS	Rua Raimundo Cantuária, nº 3861 - Bairro: Nova Porto Velho
4	ENGº. FRANCISCO ERSE	Av Amazonas, nº 6363 - Bairro Cuniã

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

5	<b>ESPERANÇA</b>	Av. Mamoré, n° 4968 - Bairro Esperança da Comunidade
6	<b>GUADALUPE</b>	Rua Andréia, n° 5692 - Aponiã
7	<b>HERBERT DE ALENCAR</b>	Rua Manoel Laurentino de Souza, n°1350 - Bairro Nova Porto Velho
8	<b>JOÃO RIBEIRO SOARES</b>	Rua Andréia, n°. s/n° - Bairro Igarapé
9	<b>NOSSA SENHORA DO AMPARO</b>	Rua 09 com Amazonas, s/n - Bairro Agenor de Carvalho
10	<b>PÉ DE MURICI</b>	Av. Calama - Bairro Planalto (em frente ao Calango Materiais de Construção)
11	<b>PROF°. PEDRO TAVARES BATALHA</b>	Rua Alba, n°5972 - Bairro Aponiã
12	<b>RIO MADEIRA</b>	Rua Alameda Roquete Pinto, n°4483 - Bairro Nova Esperança
13	<b>SEN. DARCY RIBEIRO</b>	Rua José Vieira Caúla, n°6662 - Bairro Esperança da Comunidade
14	<b>SENADOR OLAVO GOMES PIRES</b>	Rua Andréia, n°5039 - Bairro Aponiã
15	<b>TARUMÃ</b>	Rua Alba, Esquina c/ Pinheiro Machado, n° 4328 - Bairro Igarapé
16	<b>EEF SANTA MARCELINA</b>	Rua Belo Horizonte, 331 - Bairro Embratel
17	<b>EMEI MARIA ODÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA II</b>	Rua Thales Benevides, esquina com Lourival Lira, Bairro Rio Madeira

**ZONA OESTE**

N°	Escola	Endereço
1	<b>ANTÔNIO FERREIRA</b>	Rua Duque de Caxias, 2454, B. São Cristóvão
2	<b>MARIA IZAURA</b>	Rua Jardim, n° 3418 - B. Costa e Silva
3	<b>SÃO PEDRO</b>	Rua José de Alencar c/Costa e Silva, 5033-B. Pedrinhas
4	<b>NACIONAL</b>	Rua Wanderlei Pontes, 3298 - B. Nacional
5	<b>ANTÔNIO AUGUSTO REBELO</b>	Avenida Almirante Tamandaré c/Jardel Filho, 5770, B. São Sebastião II
6	<b>MEU PEQUENO JONES</b>	Rua Antônio Fonseca, 3047 B. Costa e Silva
7	<b>PEQUENO POLEGAR</b>	Rua: Cap Esron de Menezes, 2061 Bairro: Mocambo
8	<b>SEMENTE DO ARAÇÁ</b>	Rua Castro Alves c/ Fernando Pessoa, 5899, B. São Sebastião I
9	<b>COSME E DAMIÃO</b>	Rua Uruguai, 1834 - Embratel
10	<b>NAÇÕES UNIDAS</b>	Rua: Dinamarca, 2294, Conjunto Ipase Novo Bairro: Pedrinhas
11	<b>MARISE CASTIEL</b>	Rua: Pio XII, s/n Bairro: Pedrinhas

**ZONA LESTE**

N°	Escola	Endereço
1	<b>AUTA DE SOUZA</b>	Rua Cinco de Outubro, n° 1555 - Bairro São Francisco
2	<b>BOM PRINCÍPIO</b>	Rua Eng° Paulo Pinheiro, n° 1616 - Bairro Tancredo Neves
3	<b>CHAPEUZINHO VERMELHO</b>	Rua Lúcia de Carvalho, n° 5417 - Bairro Teixeira
4	<b>12 DE OUTUBRO</b>	Rua Serra Dourada, 2207 - Bairro 3 Marias
5	<b>EDUARDO VALVERDE ARAÚJO ALVES</b>	Rua Palmeira, Parque Amazônia, s/n Bairro Marcos Freire
6	<b>ELY BEZERRA DE SALLES</b>	Rua Palmeira, Lot. Parque Amazônia - Bairro Marcos Freire
7	<b>ENG. WALMER ADÃO DENNY SIQUEIRA</b>	Rua Osvaldo Ribeiro, esq. c/ Rua Mané

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Processo Administrativo n. e-TCDF  
00600-00015397/2023-61-e

8	<b>ENG°. WADIH DARWICH ZACARIAS</b>	Garrincha, s/n - Bairro Socialista Rua Cidade, nº2118 - Conj. Jamari, Três Marias
9	<b>FRANCISCO ELENILSON NEGREIROS</b>	Rua Alto do Bronze c/ Mané Garrincha, nº. 9422 - Bairro Socialista
10	<b>FLAMBOYANT</b>	Rua José Amador dos Reis c/ Rua Constelação - Cascalheira - Bairro Flamboyant
11	<b>FLOR DO PIQUIÁ</b>	Av. Raimundo Cantuária c/ Daniela, nº. 6727 - Bairro Tiradentes
12	<b>JESUS DE NAZARÉ</b>	Av. Mané Garrincha, nº 3154 - Bairro Socialista
13	<b>JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS</b>	Rua Cutia, sub-esquina c/ Rio Nilo, s/nº - Bairro Ronaldo Aragão
14	<b>JORNALISTA FERNANDO ESCARIZ</b>	Rua Colatina, nº 2005 - Bairro Marcos Freire
15	<b>LAR DA CRIANÇA</b>	R: Rosalina Gomes nº 9851 - B: Mariana
16	<b>MÃE MARGARIDA</b>	Av. Amazonas, s/n - Bairro Jardim Santana
17	<b>PE. GEOVANE MENDES</b>	Rua Benedito Inocência da Silva, nº 6913 - Bairro Três Marias
18	<b>PINGO DE GENTE</b>	Rua Orion nº 102 - Bairro Ulisses Guimarães
19	<b>PROFª. ESTELA DE ARAÚJO COMPASSO</b>	Rua Colatina, nº 2030 - Bairro Marcos Freire
20	<b>SANTA CLARA DE ASSIS</b>	Rua Rio Caucário, nº12320 - Bairro Ronaldo Aragão
21	<b>SANTA MARGARIDA</b>	Rua Sheila Regina, S/Nº - Bairro Teixeira
22	<b>SÃO FRANCISCO DE ASSIS</b>	Rua Escorpião, nº11511 - Bairro Ulisses Guimarães
23	<b>SÃO LUIZ GONZAGA</b>	Rua Catarina, s/n, Bairro Planalto
24	<b>SÃO MIGUEL</b>	Rua Raimundo Cantuária, nº9589 - Bairro Jardim Santana
25	<b>SOM DA CRAVIOLA</b>	Rua Antônio Violão nº. entre as Ruas Orlado Ferreira e Rua Pirita - Bairro Tancredo Neve
26	<b>ULISSES SOARES FERREIRA</b>	Rua José Amador dos Reis, nº 2938 - Bairro JK I
27	<b>VÔO DA JURITI</b>	Rua Antônio Fraga Moreira, nº2833 - JK I
28	<b>VOVÓ HELENA</b>	Rua Cutia, nº 1996 - Bairro Ronaldo Aragão
29	<b>FRANCISCO MARTO</b>	Rua Daniela com Fluminense, B. Três Marias
30	<b>EMEI PROF. LAUDICÉIA MARIA LISBOA MONTEIRO</b>	Rua: Raimundo Cantuaria 5705 - Bairro Tiradentes
31	<b>EMEF MARIA FRANCISCA DE JESUS GONÇALVES</b>	Rua: Osvaldo Ribeiro com Avenida "A", Bairro Jardim Santana
32	<b>EMEI JUDITH HOLDER</b>	Setor 33, Loteamento Orgulho do Madeira - Bairro Jardim Santana
33	<b>ESCOLA MARCELO CANDIA SUBSEDE I</b>	Rua Petrolina, 10804 - Marcos Freire
34	<b>ESCOLA SANTA MARCELINA MARCELLO CANDIA</b>	BR 364, km 17 - Sentido Cuiabá



Assinado por **Valéria Jovânia Da Silva** - Superintendente - Em: 30/08/2023, 10:27:18



Assinado por **Jeliane Gonçalves Da Silva** - Diretora de Departamento - Em: 30/08/2023, 10:00:32



Assinado por **Lidiana Martins Chaves** - Gerente de Divisão - Em: 30/08/2023, 09:40:43